



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.001815/2023-85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR:

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, por intermédio do seu Diretor Presidente em substituição legal, Senhor(a) FLÁVIO MORAIS, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.185/0001-31, Inscrição Estadual 20.087.172-2, com sede na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta - Natal/RN, neste ato representada por sua Diretora Jurídica, Administrativa, Financeira e Compliance, Sra. ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL (CPF nº 044.179.354-16 e RG nº 1.680.820 – SSP/RN).

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato 92/2022, oriundo do Processo Administrativo nº (03110004.001039/2022-32), observado os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento Interno de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/06 bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 92/2022 firmado entre a CEASA/RN e o INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

2. DO VALOR

2.1. O valor do contrato é de R\$703.938,96 (setecentos e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$293.307,90 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e o valor de R\$410.631,06 (quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) para o exercício 2024;

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária **17205.20.122.0100.2205.220501.339037.0.501 constante no OGE 2023.**

4. DA PERMANÊNCIA

4.1. Permanecem, pois, inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

5.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 21 de junho de 2023.

Pela Contratante:

FLÁVIO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO

Pela Contratada:

ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL
DIRETORA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMPLIANCE



Documento assinado eletronicamente por **Aline Henrique Alberto Dantas Cabral, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 23/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 23/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20624912** e o código CRC **DDE33E8D**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15454

Poder Executivo

Natal, 27 de junho de 2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 92/2022 - CEASA

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a formalização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo de nº: 03110004.001815/2023-85 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110004.001039/2022-32.

CONTRATO nº: 92/2022-CEASA

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.185/0001-31, Inscrição Estadual 20.087.172-2, com sede na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta - Natal/RN.

OBJETO: Vigilância ostensiva armada 24h (vinte e quatro horas) para atender as necessidades da CEASA/RN.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada 24 (vinte e quatro) horas de domingo a sábado na CEASA/RN, conforme condições, estabelecidas neste termo de referência visando atender a CEASA/RN pelo período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificado no artigo 70 do Regulamento de Licitações da CEASA/RN.

DO VALOR ESTIMATIVO: O valor do contrato é de R\$703.938,96 (setecentos e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$293.307,90 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e o valor de R\$410.631,06 (quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) para o exercício 2024.

Dos Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339037.0.501 constante no OGE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS – Diretor Presidente e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO – Diretor Financeiro.

Pela Contratada: Diretora Jurídica, Administrativa, Financeira e Compliance, Sra. ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15454

Poder Executivo

Natal, 27 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IKZC00MQU4-WWD90V23Z8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IKZC00MQU4-WWD90V23Z8-P2TH9ZW2VI



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

| | |
|--|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.001039/2022/2022 | NÚMERO DO RECIBO: 164301 |
|--|------------------------------------|

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Número do Contrato: | 92/2022 |
| Número do Recibo do Anexo 38: | 335158 |
| Período de Vigência do Contrato: | 01/08/2022 à 31/07/2023 |
| Data da Assinatura: | 04/07/2022 |
| Data da Publicação: | 05/07/2022 |
| Prazo Máximo para a Liquidação: | 30 dia(s) |
| Prazo Valor do Contrato (R\$): | R\$ 703938,96 |

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

| | |
|-----------------------|---|
| Termo Aditivo: | 01/2023 |
| Fundamento Legal: | Não Aplicável |
| Objetivo: | Prorrogar a vigência do Contrato 92/2022 firmado entre a CEASA/RN e o |
| Período de Vigência: | INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA |
| Data de Assinatura: | 01/08/2023 à 31/07/2024 |
| Data de Publicação: | 23/06/2023 |
| Justificativa: | 27/06/2023 |
| ADITAMENTO(S): | artigo 71 da Lei 13.303/16. ITEM NÃO ENCONTRADO NO |
| Prazo de Vigência: | FUNDAMENTO LEGAL |
| | 31/07/2024 |

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| Nome: | INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA |
| CPF/CNPJ: | 04.008.185/0001-31 |

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

| | |
|------------------------------|----------------------------------|
| Nome do Arquivo Anexado: | Contrato Interfort.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | 708C1EC02E78056A8D68E66974ADE796 |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

| | |
|-----------------------|--|
| Data e hora de envio: | 27/06/2023 11:02:00 |
| Remessa enviada por: | SUZIARA ALVARES FERREIRA CAVALCANTE MELO (019.731.224- |

13)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

A contratação acima citada visa garantir e proporcionar segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos e acervo documental da CEASA/RN) e privado, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que resultem em dano ao patrimônio e, em especial garantir a integridade física dos usuários, permissionários, comerciantes, empregados públicos, terceirizados, estagiários e demais pessoas.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 164301

Data e hora da criação deste Documento: 27/06/2023 11:31:41